

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 200/DRH/SP/CONT

Por despacho de 03/12/2010 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Carlos Fernando Conceição Sousa, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de tempo Parcial 60%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140-2/3-60%, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2011 e validade até 1 de Janeiro de 2013.

3 de Dezembro de 2010 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.